

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 6/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Minuta de Resolução das diretrizes e normas para o desenvolvimento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal Catarinense - IFC.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.001826/2023-65;
- A decisão do Conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE Biênio 2022/2024, ocorrida em 05/12/2023:

RESOLVE:

Art. 1° Emitir PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à aprovação da Minuta de Resolução que Dispõe sobre as diretrizes e normas para o desenvolvimento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal Catarinense - IFC.

Art. 2° Este parecer entra em vigor em 05/12/2023 e seu efeito a partir de 31/01/2024.

(Assinado digitalmente em 24/01/2024 13:48)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPUREIT (11.01.18.00.29)
Matrícula: ###020#8

Processo Associado: 23348.001826/2023-65